

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 689, DE 10 DE ABRIL DE 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10/4/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - A primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiaí e Major Sucupira, passa a denominar-se rua Roma.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem ao Presidente Giovanni Gronchi -
setembro de 1958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor